



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 196/XI-1º/2013-14

(Recrutamento para 35 postos de trabalho Assistente

Operacional por Tempo Indeterminado)

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de setembro de 2014, realizada no dia 26 de setembro de 2014, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 43/XI-1º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 10/09/2014, sobre o “Recrutamento para 35 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional por Tempo Indeterminado”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Nos termos legais a Assembleia Municipal de Almada aprovou os instrumentos de gestão para o ano de 2014, entre os quais o Mapa de Pessoal que contempla os postos de trabalho necessários à prossecução dos objetivos e estratégia do Município definidos nomeadamente nas Opções do Plano e Orçamento.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 196/XI-1º/2013-14

A deliberação da Assembleia Municipal do Mapa de Pessoal, contempla a previsão dos postos de trabalho para a satisfação de necessidades de natureza permanente e inerentes ao acréscimo de atividade e também decorrentes de saídas e baixas por exoneração, aposentação e falecimento, sendo que, a ocupação dos postos de trabalho criados assume relevância no cumprimento das ações consagradas no Plano de Atividades, importando para tanto promover o seu preenchimento, por forma a assegurar a execução das atividades operacionais programadas.

Assim e considerando que a proposta de iniciativa da Câmara Municipal submetida à apreciação da Assembleia Municipal cumpre com vigor as disposições legais inscritas nos vários diplomas e também demonstra que os encargos com os recrutamentos estão previstos no orçamento.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, no seu artigo 64º, nº 2 e da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 25º, nº 2, alínea k), delibera autorizar a Câmara Municipal a abertura de procedimentos concursais, mediante recrutamento excecional, demonstrado o interesse público, se e apenas, quando decorridos os respetivos procedimentos concursais e na sequência da homologação das listas de ordenação final, se verificar a



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 196/XI-1º/2013-14

impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos no nº 4, do artigo 30º, anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial, requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade, o que será sempre precedido da adoção de todos os trâmites, procedimentos e obrigações legais vigentes, para preenchimento dos seguintes postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional:

- a) Sete (7) postos de trabalho para exercício de funções inerentes a Serviços Gerais;
- b) Cinco (5) postos de trabalho para exercício de funções de Condução de Viaturas Pesadas;
- c) Quatro (4) postos de trabalho para exercício de funções de Mecânica;
- d) Três (3) postos de trabalho para exercício de funções de Asfaltação;
- e) Dois (2) postos de trabalho para exercício de funções de Calçetaria;
- f) Sete (7) postos de trabalho para exercício de funções de Pedreiro;
- g) Cinco (5) postos de trabalho para exercício de funções de Pintura;
- h) Dois (2) postos de trabalho para exercício de funções de Auxiliar de Ação Educativa.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 196/XI-1º/2013-14

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 29 de setembro de 2014.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)